



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 51/2020, de 26 de outubro de 2020.



ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do feriado de Finados, segunda feira 02 de novembro, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será adiada para o dia 03 de novembro do corrente ano, (terça-feira), às 09:00h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente